



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6003/2024 Caxias - MA, 28/06/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Procuradoria Geral do Município de Caxias - MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KAMILA ARAÚJO DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICO SÊNIOR	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 230 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CAXIAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- DECRETOS
- LEI

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 229 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo de Caxias - MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NICOLE ALVES MACHADO	ASSESSOR II	AS-7

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LEI MUNICIPAL Nº 2.723, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.715/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O anexo I da Lei Municipal nº 2.715, de 06 de junho de 2024, passa a vigorar de acordo com as alterações estabelecidas no anexo único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente à época do provimento dos cargos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DESESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO NO QUADRO DE CARGOS, QUANTIDADE, VENCIMENTO BÁSICO INICIAL, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS NECESSÁRIOS

CARGO	QUANTIDADE	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Analista Jurídico	18	Curso superior em direito e inscrição no conselho de classe.	R\$ 2.500,00	30h
Arquiteto	04	Curso superior em arquitetura e urbanismo e registro no conselho de classe.	R\$ 2.500,00	40h
Assistente de Licitação	03	Ensino superior completo	R\$ 1.542,00	40h
Assistente Social	15	Curso superior em serviço social e registro no conselho de classe.	R\$ 2.000,00	30h
Assistente Social Escolar	15	Curso superior em serviço social e registro no conselho de classe.	R\$ 2.000,00	30h
Coordenador Pedagógico	04	Curso superior em pedagogia e especialização em coordenação ou gestão escolar	R\$ 3.373,11	40h
Enfermeiro	10	Curso superior em enfermagem e registro no conselho de classe.	R\$ 4.000,00 + complemento do piso salarial da Enfermagem	40h
Engenheiro Civil	04	Curso superior em engenharia civil e registro no conselho de classe.	R\$ 2.500,00	40h
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	Curso superior em engenharia de segurança no trabalho e registro no conselho de classe.	R\$ 2.500,00	40h
Engenheiro de Tráfego	02	Curso superior em engenharia civil com especialização em tráfego, transportes ou áreas afins, e registro no conselho de classe.	R\$ 2.500,00	40h
Fisioterapeuta	10	Curso superior em fisioterapia e registro no conselho de classe.	R\$ 2.500,00	30h
Fisioterapeuta Intensivista Adulto	06	Curso superior em fisioterapia, especialização em terapia intensiva adulta e registro no conselho de classe	R\$ 2.500,00	30h



Fisioterapeuta Intensivista pediátrico e Neonatal	06	Curso superior em fisioterapia, especialização em neonatologia e registro no conselho de classe	R\$ 2.500,00	30h
Fonoaudiólogo	06	Curso superior em fonoaudiologia e registro no conselho de classe.	R\$ 2.500,00	30h
Médico Anestesiologista	04	Curso superior em medicina, residência médica ou especialização na área e registro no conselho de classe	R\$ 2.500,00	24h
Médico Cirurgião Geral	04	Curso superior em medicina, residência médica ou especialização na área e registro no conselho de classe	R\$ 2.500,00	24h
Médico Intensivista Neonatal	06	Curso superior em medicina, residência médica ou especialização na área e registro no conselho de classe	R\$ 2.500,00	24h
Médico Pediatra	06	Curso superior em medicina, residência médica ou especialização na área e registro no conselho de classe	R\$ 2.500,00	24h
Médico Veterinário	02	Curso superior em medicina veterinária e registro no conselho de classe.	R\$ 2.500,00	40h
Nutricionista	04	Curso superior em nutrição e registro no conselho de classe.	R\$ 2.500,00	30h
Psicólogo	06	Curso superior de psicologia e registro no conselho de classe	R\$ 2.500,00	30h
Psicólogo Escolar	15	Curso superior de psicologia e registro no conselho de classe	R\$ 2.500,00	30h
Supervisor Pedagógico	04	Curso superior em pedagogia e especialização em supervisão escolar.	R\$ 3.373,11	40h
Técnico em Radiologia	06	Ensino médio completo, curso técnico em radiologia e registro no conselho de classe.	R\$ 1.500,00	24h

ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/940 - Volume 0, N°. 6003/2024>



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

